
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zojfbj0z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/12/2019 Projeto de resolução nº 490/2019 Protocolo nº 10327/2019 Processo nº 2381/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a  
senhora IRAIDES FERREIRA RAMOS.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **IRAIDES FERREIRA RAMOS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural da cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1972, onde realiza suas atividades na área rural, plantio de arroz, feijão, soja e criação de gado. Muito contribuiu e vem contribuindo com o crescimento e a economia, e as questões sociais da cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora **IRAIDES FERREIRA RAMOS**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual